



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15669 , DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Altera redação do inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 15235, de 30 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso do artigo 1º, do Decreto nº 15235, de 30 de junho de 2010, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Desporto”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....

II – representantes do Governo do Estado:

- a) ROSELANE RIVERO ABDELNOUR, titular e NEIMÁRIO OURIQUE DA CUNHA FILHO, suplente;
- b) IVETE DE AQUINO FREIRE, titular e FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL, suplente;
- c) EURLY KANG TOURINHO, titular e JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA, suplente; e
- d) WELITON NUNES SOARES, titular e CLÁUDIO ROBERTO GONÇALVES, suplente;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador